



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/07/2014

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRESIDIDA PELO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA E COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN, ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, ALEX LUIZ NOGUEIRA, ALEXANDRE GOTFRID, PEDRO FERREIRA DE LIMA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, WILSON ROBERTO DAVID MOTA, FRANCISCO CARLOS CABRINI E ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRESIDENTE PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, A SEGUNDA-SECRETÁRIA, VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, PROCEDEU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO PEDIU A CONFIRMAÇÃO DO REGISTRO DE SUAS OBSERVAÇÕES NA ATA INTEGRAL DA SESSÃO ANTERIOR, QUANDO SE PRONUNCIOU A RESPEITO DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DENTRO DE PARECERES DAS COMISSÕES E A AUTORIA DAS MESMAS, QUE SÃO ASSINADAS PELOS RELATORES DAS COMISSÕES, VEREADORES ALEX NOGUEIRA E VANDERLEI DE OLIVEIRA. A ATA FOI APROVADA POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR ALEX LUIZ NOGUEIRA, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS. NA SEQUÊNCIA, A SEGUNDA-SECRETÁRIA FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, NEM NADA A SER APRESENTADO PELA COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1625/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "ALTERA, ATUALIZA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO SOBRE O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA, DENOMINADO RENDA CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1639/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2160/2010, DE 19 DE JANEIRO DE 2010". O VEREADOR PAULO HORÁCIO COMENTOU SOBRE A PRÁTICA DE APRESENTAR EMENDA SEM JUSTIFICATIVA OU EXPLICAÇÃO TÉCNICA RAZOÁVEL, E DISSE QUE O FATO NÃO É COMENTADO PELA IMPRENSA DA CIDADE, E REFUTOU AS ACUSAÇÕES SOBRE SEUS COMENTÁRIOS ACERCA DOS PROJETOS EM DISCUSSÃO E AFIRMOU QUE O QUE FAZ É A DEFESA DO DIREITO DA POPULAÇÃO EM SABER O MOTIVO DE SE FAZER UMA EMENDA SEM A DEVIDA EXPLICAÇÃO DO QUE ESTARIA POR TRÁS DA EMENDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/07/2014

REAFIRMOU QUE SE ESTAS EMENDAS A ESTES PROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO SÃO DO INTERESSE DO EXECUTIVO, DO SECRETÁRIO FÁBIO ALCEU E DE OUTROS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, QUE FIZESSEM AS MODIFICAÇÕES NA MATÉRIA ORIGINAL, E NÃO VIESSEM À CÂMARA MUNICIPAL CONVERSAR COM APENAS TRÊS OU QUATRO VEREADORES, NÃO JUSTIFICANDO OU CONVIDANDO OUTROS VEREADORES PARA SABER DO INTERESSE E DISSE QUE QUESTIONOU ISTO PORQUE, INCLUSIVE, UMA DAS EMENDAS SE REFERE A UMA ÁREA ONDE HÁ UMA CONSTRUÇÃO NA CIDADE A QUAL NÃO POSSUI O “HABITE-SE”, NEM O ALVARÁ, PORQUE FOI CONSTRUÍDA IRREGULARMENTE EM RELAÇÃO AO RECUO DA RAMPA DE ACESSO AO TERRENO, E UTILIZARAM A CÂMARA PARA FAZER UMA EMENDA PARA ALTERAR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS RECUOS DE RAMPA. AFIRMOU QUE ESTE PARECE SER UM DETALHE PEQUENO, MESMO CONCORDANDO QUE AS MODIFICAÇÕES SÃO BENÉFICAS PARA A POPULAÇÃO OU PARA O INVESTIDOR, MAS NÃO PARA CORRIGIR UM PROBLEMA DE UM GRUPO DE ENGENHEIROS OU ARQUITETOS QUE CONSTROEM FORA DA NORMA E VEM CONVENCER O LEGISLATIVO A FAZER UMA EMENDA PARA RESOLVER O PROBLEMA A POSTERIORI, POR ISSO, INSISTIU QUE O AUTOR DA EMENDA DEVERIA APARECER, O QUE JÁ SE DEFINIU QUE FORAM AS COMISSÕES DOS VEREADORES ALEX NOGUEIRA E VANDERLEI DE OLIVEIRA, PORÉM SEM A JUSTIFICATIVA E DOS MOTIVOS QUE LEVARAM A UM TEMA QUE O ARTIGO QUARENTA E UM DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO COLOCA COMO MATÉRIA PRIVATIVA DO EXECUTIVO DE SE FAZER MODIFICAÇÕES NA CÂMARA SEM SEQUER JUSTIFICATIVA. O VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN COMENTOU QUE O VEREADOR ROBERTO MOTA EXPLICOU AS RAZÕES DO POR QUÊ A CÂMARA FAZER A EMENDA PRESERVANDO EM VINTE POR CENTO A ÁREA VERDE DOS LOTES URBANOS, CONFORME O CÓDIGO FLORESTAL FAZ O MESMO PARA AS ZONAS AGRÍCOLAS, E AFIRMOU QUE ESTA EXPLICAÇÃO É EXTREMAMENTE RAZOÁVEL E DISSE QUE É PLENAMENTE DE ACORDO QUE SEJA EM VINTE POR CENTO PARA A ÁREA URBANA PARA NÃO INVIABILIZAR QUALQUER TIPO DE CONSTRUÇÃO, E FOI DE UMA MANEIRA BASTANTE AMADURECIDA A ATITUDE TOMADA PELA CÂMARA EM APROVAR ESTE PROJETO COM ESTAS MODIFICAÇÕES. O VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA COMENTOU QUE NESTA QUESTÃO DO CÓDIGO FLORESTAL EXISTE UMA BRIGA PRINCIPALMENTE DO PARTIDO VERDE EM ARAUCÁRIA, CUJA PRESIDENTE PASSOU QUATRO ANOS NO CONGRESSO NACIONAL, MAIS QUATRO ANOS NO LEGISLATIVO ESTADUAL, E NÃO APRESENTOU SEQUER LEIS PARA O MEIO AMBIENTE QUE ELA TANTO FALA, E DAÍ QUEREM INVIABILIZAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PAÍS QUE O SUSTENTA, QUE É O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/07/2014

AGRONEGÓCIO, POR ISSO, SERIA UM ABSURDO SE FOSSE APROVADO O TEXTO DO JEITO QUE VEIO. NA QUESTÃO DO RECUO SER FACULTATIVO, POR UMA QUESTÃO BEM LÓGICA, DISSE QUE SE NUM TERRENO DE TRINTA POR DOZE METROS, FOR PRECISO FAZER UM RECUO DE CINCO METROS OBRIGATÓRIOS, E SE TIVER QUE OBRIGATORIAMENTE RECUAR MAIS TRÊS OU CINCO METROS, QUE É O MÁXIMO, VAI FICAR EM RECUO DE DEZ METROS NO LOTE E A CONSTRUÇÃO TERÁ QUE SER FEITA LÁ NO FUNDO DO TERRENO, NÃO RESTANDO QUASE NADA. CONCORDOU QUE PARA A DISCUSSÃO DO ASSUNTO DEVERIAM SER CHAMADOS TODOS, MAS A CÂMARA ESTÁ AQUI PARA CONTRIBUIR COM O PREFEITO QUE PEDIU QUE ESTES PROJETOS FOSSEM APROVADOS JÁ NA SEMANA PASSADA, ENTÃO, OU SE DISCUTE OU SE APROVA, E FICA PARECENDO QUE AS PESSOAS QUE AJUDARAM A TRAMITAR RAPIDAMENTE DEVERIAM SER PENALIZADAS, PORQUE FIZERAM ERRADO. AFIRMOU QUE SE HOVER INTERESSES DO EXECUTIVO OU DE ALGUÉM, O VEREADOR NÃO CONHECE, PORÉM, SE FOR PARA REGULARIZAR UMA CONSTRUÇÃO QUE JÁ FOI FEITA, TIRANDO OS ABSURDOS QUE FORAM COLOCADOS NA LEI PELA GESTÃO PASSADA, ISTO DEVE SER FEITO. AFIRMOU QUE AS COMISSÕES TEM SIM A PRERROGATIVA DE APRESENTAR EMENDAS E ATÉ MESMO UM SUBSTITUTIVO GERAL E MUDAR TODO O PROJETO E APRESENTAR UMA LEI NOVA, E DISSE QUE QUEM ASSINOU É QUE SÃO OS AUTORES DAS EMENDAS, DISSE QUE DEVERIAM SIM TEREM SIDO FEITAS AS DISCUSSÕES COM OS VEREADORES, APESAR DE NESTE CASO TER SIDO FEITO UM PEDIDO DO PREFEITO PELA NECESSIDADE DE SE APROVAR EM TEMPO REDUZIDO, PARA NÃO SE PERDER REPASSES DE RECURSOS DO GOVERNO E DISSE QUE PODERIA TER SIDO MANDADA ANTECIPADAMENTE ESTA MATÉRIA PARA A CÂMARA, O QUE NÃO OCORREU. O VEREADOR ALEX NOGUEIRA AFIRMOU QUE JUNTAMENTE COM O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA ASSUME A AUTORIA DAS EMENDAS APRESENTADAS NO PARECER E GARANTIU QUE AS EMENDAS NÃO SERÃO MAIS APRESENTADAS DENTRO DE PARECERES DAS COMISSÕES E SIM SEPARADAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA, INFORMOU QUE TODOS OS PROJETOS DE LEI QUE CHEGAM À CÂMARA SÃO DISTRIBUÍDOS A TODOS OS GABINETES PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES, E AS REUNIÕES DAS COMISSÕES SÃO ABERTAS PARA TODOS, NÃO SÓ VEREADORES MAS PARA QUALQUER CIDADÃO QUE QUEIRA ACOMPANHAR AS DISCUSSÕES. O PROJETO DE LEI FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1640/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "ALTERA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/07/2014

DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2159/2010, DE 19 DE JANEIRO DE 2010”. APROVADO POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1645/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “ALTERA O ANEXO II DA LEI 1.703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1646/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.930.697,05 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1647/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 4.983.045,03 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1648/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 273.750,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1649/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1650/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1651/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 304.000,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1652/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 12.834.200,00 (DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/07/2014

TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1653/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.303.833,50 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1654/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 3.049.800,00 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1655/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 47, DA LEI Nº 1.703/2006, PASSANDO A MARGEM CONSIGNÁVEL COM AUTORIZAÇÃO DO SERVIDOR DE 30% (TRINTA POR CENTO) PARA 40% (QUARENTA POR CENTO), CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1656/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”. APROVADO POR UNANIMIDADE. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DESTINADO PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, TENDO COMO ÚNICO INSCRITO O VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID, QUE REGISTROU A PRESENÇA DO SENHOR HUXLEY, QUE É PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS E FOI SECRETÁRIO DE CULTURA DA CIDADE DE BAURU, SÃO PAULO, E PARABENIZOU A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, IRENE OLBRE ZANON, QUE ESTÁ APRESENTANDO UM PROJETO DE CULTURA PARA LEVAR AULAS DE TEATRO, MÚSICA E DANÇA PARA OS BAIROS DE ARAUCÁRIA, UTILIZANDO PARA ISSO, RECURSOS DE UMA EMENDA DO DEPUTADO FEDERAL ÂNGELO VANHONI, PORQUE INFELIZMENTE AINDA A SECRETARIA DE CULTURA TEM QUE SE VALER DESTE TIPO DE RECURSO PARA PODER APRESENTAR PROJETOS COMO ESSE, E COMENTOU QUE, A MÉDIO PRAZO, A PREFEITURA TEM QUE SE PLANEJAR PARA FAZER CONCURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESTA ÁREA NO MUNICÍPIO, PARA QUE A SECRETARIA DE CULTURA NÃO CONTINUE DEPENDENTE DE EMENDAS DE PARLAMENTARES PARA O DESENVOLVIMENTO DESTES TIPOS DE PROGRAMAS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA AGRADECEU AOS COLABORADORES DA CÂMARA PARA A REALIZAÇÃO DESTA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/07/2014

EM UM SÁBADO E OS QUE SE FIZERAM PRESENTES NO PLENÁRIO, BEM COMO AS PESSOAS QUE ASSISTEM A SESSÃO PELA INTERNET. AGRADECEU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.